

E:Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 41/2023 (Processo nº 2020/466328), legitimado pela Portaria nº 768/2023-GAB/PRES de 27 de julho de 2023 (DOE nº 35.489 de 31/07/2023), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 30/09/2023.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA.

Portaria nº985/2023-GAB/PRES.BELÉM, 27 DE SETEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 03/2023-CSPAD de 21/09/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 21.09.2023 e do Presidente da FASEPA de 25.09.2023;R E S O L V E:Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 44/2023 (Processo nº 2022/147557), legitimado pela Portaria nº 766/2023-GAB/PRES de 27 de julho de 2023 (DOE nº 35.489 de 31/07/2023), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 30/09/2023.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA.

Protocolo: 992405

Portaria Nº 46/2023 – GECON, DE 27 DE AGOSTO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando despacho da DAF, seq. nº 52 constante no protocolo nº 2023/756265 de 27/09/2023.
RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 15/2023 – FASEPA, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e a empresa MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ nº 40.437.772/0001-00.
Gestor do Contrato: WELINILSE SILVA CARDOSO, Mat. nº 57175165/1, AG. ADMINISTRATIVO;
Gestor do Contrato – Substituto: JOSÉ LUIZ ARRUDA CARVALHO, Mat. Nº 5947239/2, AG. ADMINISTRATIVO
II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 992621

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Con- trato	Contratado	Matrícula	Cargo	Lotação	Admissão	Término Vínculo
39	YURI FERREIRA DIAS	5963955/ 1	Monitor	DAS/Monitoramento	03.01.2022	19.09.2023
PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR						

Protocolo: 992469

ERRATA

ERRATA: CONTRATO
PUBLICADO DOE 35.558 DE 29/09/2023
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA 18/09/2023 À 19/09/2023
LÊIA-SE: VIGÊNCIA 18/09/2023 À 17/09/2023

Protocolo: 992629

ERRATA: Portaria 45/2023.
PUBLICADO DOE 35.558 DE 29/09/2023.
ONDE SE LÊ: I – Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2023 – FASEPA, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e a empresa ESTAÇÃO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - CNPJ nº 19.321.144/0001-78.
LÊIA-SE: Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 13/2023 – FASEPA, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e a empresa ESTAÇÃO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - CNPJ nº 19.321.144/0001-78.

Protocolo: 992632

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 2023/366822)
A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA torna público que Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, para o período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das unidades operacionais da FASEPA de Belém e Mesorregião, Marabá e Santarém.
O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria Nº 963/2023 – FASEPA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas, e após a constatação do cumprimento das exigências legais, RESOLVE ADJUDICAR À EMPRESA: CA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.032.992/0001-07, vencedora dos Itens com os seguintes valores: ITEM 01 – R\$ 199.755,00; ITEM 02 – R\$ 66.585,00; ITEM 03 – R\$ 56.700,00; ITEM 04 – R\$ 18.900,00; ITEM 05 – R\$ 59.328,00; com valor global de R\$ 401.268,00 (quatrocentos e um mil, duzentos e sessenta e oito reais).
Belém-PA, 29 de Setembro de 2023.
Antonio Cláudio Rodrigues Alves
Pregoeiro Oficial

Protocolo: 992671

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 2023/996909.
Acordo de Cooperação Técnica Nº 015/2023
Cooperada: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA
Cooperante: Comercial De Gêneros Alimentícios Preço Baixo Ltda.
Objeto: a cooperação entre os partícipes, visando o desenvolvimento de ações articuladas para inclusão sócio-produtiva de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade e em pós-cumprimento de medida, na faixa etária entre 14 a 21 anos de idade, atendidos nas unidades da FASEPA, oferecendo-lhes a oportunidade da primeira experiência profissional, por meio do contrato de aprendizagem.
Vigência: 24 (vinte e quatro), a contar da data de assinatura.
Data da assinatura: 14/09/2023.
Signatários: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior – Cooperada e Geam Gomes De Freitas – Cooperante

Protocolo: 992658

Processo nº 2023/616014.
Termo de Cooperação Técnica Nº 012/2023
Cooperada: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA
Cooperante: Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda.
Objeto: a cooperação entre os partícipes, visando o desenvolvimento de ações articuladas para inclusão sócio-produtiva de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade e em pós-cumprimento de medida, na faixa etária entre 14 a 21 anos de idade, atendidos nas unidades da FASEPA, oferecendo-lhes a oportunidade da primeira experiência profissional, por meio do contrato de aprendizagem.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Data da assinatura: 01/08/2023.
Signatários: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior – Cooperada e Claudia Dias Ramos e Marta Destro – Cooperante.

Protocolo: 992656

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 611, de 28 de setembro de 2023.
Processo nº 1106556/2023.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos para adolescente, custodiado no CSEM, conforme os termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 286734
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$300,00
SERVIDORES: TEREZA MARIA DA SILVA BARBOSA BARROS, AUX. DE ENFERMAGEM, Matrícula 5963747/1.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 992441

DIÁRIA

Portaria nº 610, de 29 de setembro de 2023.
Processo nº 1095988/2023.
OBJETIVO: Realizar oitivas e diligências para instauração de novos processos administrativos e dar continuidade aos, que estão em andamento, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.
PERÍODO: 15/10/2023 a 20/10/2023. – (5,5) DIÁRIAS
SERVIDOR: JAQUELINE COUTINHO MARTINS, AG. DE Portaria, Matrícula 55586393/1.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 992437

FÉRIAS

Portaria Nº990/2023-DAF/GRH de 28 de setembro de 2023
CONCEDER,de acordo com o art.74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados: